



ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Pains

CEP 37295-000

P A I N S

MG.

OFÍCIO N.º:

ASSUNTO:

I N D I C A Ç Ã O N.º ²⁴ 023/93

O vereador que esta subscreve, ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, indica ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade de construção de uma rampa, na porta da Igreja Matriz, para facilitar o acesso dos deficientes físicos.

Sala das Sessões, aos 26 de fevereiro de 1993.

Carlos José Camargo
Carlos José Camargo
Vereador

Retirada em
01.03.93